



CONSELHO SUPERIOR
DOS TRIBUNAIS
ADMINISTRATIVOS
E FISCAIS

**Consulta ao mercado para arrendamento de imóvel
para instalação do Serviço de Inspeção Judicial (AINC)
e do Serviço de Formação e Inovação da JAF TV
(Norte/Centro)**

1. Identificação e contacto do serviço interessado no arrendamento

Designação da entidade:

Conselho Superior dos Tribunais Administrativos e Fiscais

Gabinete Técnico-Jurídico

Av. da República 23,

1050-185 Lisboa

2. Objeto da consulta ao mercado imobiliário

2.1. Descrição sucinta do fim a que se destina a consulta

Arrendamento de imóvel destinado à instalação e ao funcionamento do Serviço de Inspeção Judicial da Área de Inspeção do Norte e Centro (AINC) e do Serviço de Formação e Inovação da JAF TV (Norte/Centro) do Conselho Superior dos Tribunais Administrativos e Fiscais, por um período mínimo de 5 anos, com possibilidade de renovação.



2.2. Categoria e descrição do bem imóvel pretendido, características e localização

Para a instalação e funcionamento dos serviços identificados, o Conselho Superior dos Tribunais Administrativos e Fiscais pretende arrendar novas instalações (escritório / fração autónoma de serviços), sitas no Porto, distrito do Porto, com as seguintes características:

| Requisito | Descrição |
|---------------------------------------|---|
| Localização | Porto (preferencialmente zona central/boa acessibilidade a transportes públicos) |
| Área bruta privativa | Entre 100 m ² e 200 m ² (com divisões) |
| Lugares de garagem | Mínimo 3, máximo 4. |
| Estado de conservação | Bom estado; imóvel em condições de imediata ocupação |
| Postos de trabalho / gabinetes | Capacidade para, no mínimo, 8 postos de trabalho individuais e 2 salas para reuniões/formação |
| Sala de formação / polivalente | Espaço adaptável a sala de formação com infraestrutura audiovisual ou condições para a sua instalação |
| Instalações sanitárias | Mínimo de 1 WC (preferencialmente 2) |
| Iluminação e conforto | Boa iluminação natural; parâmetros de conforto e salubridade em condições regulamentares |
| Acessibilidade | Boas acessibilidades, designadamente para pessoas com dificuldades de mobilidade |



| Requisito | Descrição |
|---------------------------------------|--|
| Telecomunicações/ energia | Infraestruturas técnicas de telecomunicações e elétricas adequadas |
| Segurança contra incêndios | Cumprimento da legislação em vigor |
| Prazo de arrendamento | Mínimo de 5 anos, com possibilidade de renovação |

3. Local de entrega das propostas

As propostas deverão ser dirigidas à Sra. Juíza-Secretária, Desembargadora, Dra. Eliana de Almeida Pinto, enviadas para o e-mail correio@cstaf.pt indicando no assunto do e-mail a seguinte referência: *“Proposta CSTAF Arrendamento Porto_ [nome da entidade que elaborou a proposta]”*.

4. Elementos que devem ser indicados na proposta e documentos que as instruem

- a) Identificação do proprietário, endereço postal e outras formas de contacto;
- b) Preço pretendido para o arrendamento, por mês e anal, e por m2 de área bruta locável;
- c) Indicação do número de lugares de garagem;
- d) Identificação completa do imóvel proposta (v.g. caderneta predial e certidão do registo predial atualizada);
- e) Planta de localização;
- f) Certificado energético;



g) Licença de utilização ou comprovativo da sua isenção.

5. O prazo de entrega de propostas

O prazo de entrega de propostas é de **10 (dez) dias úteis**, a contar do dia útil seguinte ao da publicação do anúncio no sítio da internet da ESTAMO – Participações Imobiliárias, S.A.

6. Manutenção das propostas

Os interessados são obrigados a manter as suas propostas pelo prazo de 60 dias.

7. Designação e endereço da entidade a quem devem ser enviadas as propostas.

Indicado no ponto 3.

A Juíza-Secretária

Desembargadora Eliana de Almeida Pinto

